



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Saúde, a inclusão de um adicional de especialização nos editais para contratação de pessoal, por prazo determinado, deflagrados pela Secretaria de Estado da Saúde (SES).

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Verificou-se que nos editais para contratação de pessoal, por prazo determinado, com base no art. 3º, da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, deflagrados pela Secretaria da Saúde do Estado (SES), não há diferenciação salarial que leve em consideração a qualificação e a especialização dos profissionais de saúde. Entende-se que essa falta de diferenciação resulta na não habilitação de profissionais especialistas;

- Menciona-se neste ato o resultado do processo seletivo simplificado, relativo ao Edital nº 028/2023/SES, veiculado no [Diário Oficial do Estado \(DOE/SC\) nº 22.147](#), de 21/11/2023, no qual **não houve** classificados para a função de fisioterapeuta, com pós-graduação *lato sensu* ou título de **especialista em fisioterapia aquática**;

- Tomou-se conhecimento de que, no Centro Catarinense de Reabilitação, unidade vinculada à Superintendência de Serviços Especializados e Regulação (SUR) da SES, existe uma **estrutura para a realização de fisioterapia aquática**, porém encontra-se sem utilização por falta de profissionais habilitados. Ressalta-se que essa importante estrutura parada (piscina) não vem servindo aos catarinenses;

- A inclusão de um adicional de especialização nos editais de processo seletivo seria um estímulo para que os profissionais especialistas em determinadas áreas se candidatem às vagas, contribuindo para elevar a qualidade dos serviços prestados à sociedade; e

- Além disso, ao oferecer um diferencial salarial para os profissionais com especialização, incentivar-se-á o constante aprimoramento e a busca por conhecimento por parte dos profissionais;

Requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretaria de Estado da Saúde, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere à Vossa Excelência, a inclusão de um adicional de pós-graduação *lato sensu* ou título de especialista

nos editais para contratação de pessoal, por prazo determinado, deflagrados pela Secretaria de Estado da Saúde. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 29/11/2023, às 16:53.
